



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00069

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo Endereço Brasília – DF: Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, nº 206 e 226, 2º andar, Asa Sul, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3962-7667 (61) 8626-6728
E-MAIL: patricia.netto@telefonica.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - Procuradores
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 022/2015, a partir de 28/9/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2015/00069.
VIGÊNCIA: 28/9/2016 a 27/9/2017
VALOR: R\$ 47.542,20
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE

HISTÓRICO
Contrato nº 022/2015: Prestação de serviço Móvel Pessoal – SMP, modalidade local, com roaming internacional (lote 05). Vigência: 47.542,20. Término: 27/9/2016





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Cédula de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília-DF.

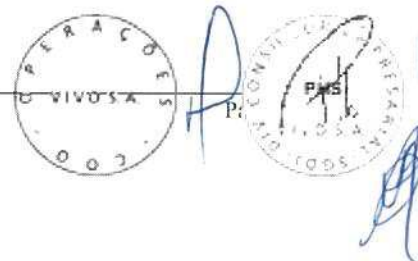
CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF n. 02.558.157/0001-62, neste ato representado por seus Procuradores, o Senhor **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 490.603.251-68 e portador da Cédula de Identidade n. 115.8676 OE. SSP/DF, e a Senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 613.174.201-44 e portadora da Cédula de Identidade n. 630.486 OE. SSP/DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Quinta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.03 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, **a partir de 28/9/2016**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato.





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28/9/2016 a 27/9/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual estimado do Contrato é de **R\$ 47.542,20 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta dois reais e vinte centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste termo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 022/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

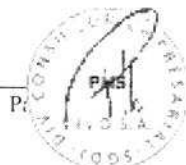
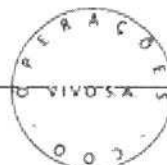
Brasília-DF, 27 de setembro de 2016.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

FLÁVIO CÍNERA GUMARÃES
Procurador da empresa
Telefônica Brasil S/A

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Procuradora da empresa
Telefônica Brasil S/A

Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande
Diretoria de Vendas
RG: 2875289 - SSP-DF
CPF: 074 903.177-89
Cel.: 55 61 98626-8728





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2015 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

LOTE 05						
Planilha dos Acessos para Comunicação de Voz e Dados						
Subitem	Serviço	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Tarifa Unitária	Valor Anual
1.1	Habilitação	unitário	55	55	-	-
1.2	Assinatura Básica	unitário	55	660	0,70	462,00
1.3	Assinatura Tarifa zero	unitário	55	660	3,20	2.112,00
1.4	Caixa Postal	minutos	200	2400	0,15	360,00
1.5	Comunicações Locais Móvel-Fixo - Tipo VC-1	minutos	1000	12000	0,15	1.800,00
1.6	Comunicações Locais Móvel-Móvel-Outra Operadora Tipo VC1	minutos	2000	24000	0,15	3.600,00
1.7	Comunicações Locais Móvel-Móvel Intra-Rede ou Próprio Tipo VC-1	minutos	1000	12000	0,15	1.800,00
1.8	Adicional por Chamada 1 (dentro da área de concessão da operadora)	minutos	100	1200	-	-
1.9	Adicional por Chamada 2 (fora da área de concessão da operadora)	minutos	150	1800	-	-
1.10	Envio de Mensagem SMS	unitário	300	3600	0,30	1.080,00
1.11	Envio de Mensagem MMS	unitário	50	600	0,60	360,00
1.12	Deslocamento 1	unitário	100	1200	-	-
1.13	Deslocamento 2	unitário	200	2400	-	-
1.14	Serviço WAP/GPRS	Mbytes	50	600	-	-
1.15	Gestor de serviços - bloquear serviços	unitário	55	660	2,99	1.973,40
1.16	Assinatura tráfego de dados ilimitado	unitário	30	360	94,43	33.994,80
Total						47.542,20

